



DOM - Barra do Corda, Sex, 15 de Set de 2023

ISSN 2764-6572 | Ano VI Edição - Nº 596

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### PORTARIA Nº 165/2023 – GAB, 11 DE MAIO DE 2023

“Concede licença-maternidade à THAYNARA OLIVEIRA LIMA BARBALHO, Bombeira Civil, do quadro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à THAYNARA OLIVEIRA LIMA BARBALHO, inscrita no CPF sob o nº 061.277.253-56, Bombeira Civil, lotada na Unidade de bombeiro militar, do quadro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 10/03/2023 à 10/09/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 332402662f50b08aeeba560d75c63d51bf7a24dc

### PORTARIA Nº 188/2023 – GAB, 05 DE JULHO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Elziane de Sousa Lima, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ELZIANE DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 027.413.383-02, matrículas nº 2005042 e nº 2006647, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de

06/06/2023 à 03/12/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de julho de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: be7c3c42d7109df8f1f456ce993c0259683cdec8

### PORTARIA Nº 189/2023 – GAB, 05 DE JULHO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Salidia Izidio de Sousa Guajajara, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à SALIDIA IZIDIO DE SOUSA GUAJAJARA, inscrita no CPF sob o nº 068.964.673-98, matrícula nº 2016896, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 12/06/2023 à 10/10/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de julho de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1ae91c825b0b768c04e24434708aca9bdba26ee2

### PORTARIA Nº 190/2023 – GAB, 05 DE JULHO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Aurivania da Silva Sousa, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à AURIVANIA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 059.460.653-51, matrícula nº 2017521, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

(cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 19/06/2023 à 16/12/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de julho de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4b954f4b9e1a18518c444345d96290707f7f3104

### PORTARIA Nº 191/2023 – GAB, 05 DE JULHO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Orilene Ferreira de Bessa Lima, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ORILENE FERREIRA DE BESSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 027.808.203-30, matrícula nº 2006652-, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 19/06/2023 à 16/12/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de julho de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2f782c40a8b8c8ec722ce69c94ca8b9c6072ee7a

### PORTARIA Nº 197/2023 – GAB, 03 DE AGOSTO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Rayane Gomes Peres, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à RAYANE GOMES PERES, inscrita no CPF sob o nº 073.541.053-41, agente administrativo, lotada na Unidade Viva Procon de Barra do Corda-MA, do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 13/06/2023 à 13/12/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de agosto de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 03 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c5f54cfae644c3267fac33300552c6fecd59304

### PORTARIA Nº 201/2023 – GAB, 07 DE AGOSTO DE 2023

“Concede licença-maternidade à NATÁLIA COUTINHO DOS SANTOS, Professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à NATÁLIA COUTINHO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 032.925.773-06, Professora, lotada na U.I. MARIA EMÍDIA BRANDES CALDAS, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 09/07/2023 à 05/01/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 07 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b71dbee45011eeef2a5c38615bc59dc358f5f12c

### PORTARIA Nº 202/2023 – GAB, 07 DE AGOSTO DE 2023

“Concede licença-maternidade à KARITA ELLEN SILVINO DA SILVA, Agente Administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à KARITA ELLEN SILVINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 609.418.903-50, Agente Administrativo, lotada na U.I. JOENILDE DOS ANJOS RODRIGUES, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 20/06/2023 à 17/12/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 07 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 95995e208e6291fc1654ef2edbd96e8d763f00f1

### PORTARIA Nº 205/2023 – GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 003/2021 E NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE ACESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 003/2021, de 01 de janeiro de 2021, e NOMEAR EMANUELY ABREU LIMA LÔBO, CPF nº 037.042.273-23, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 24/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 10 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7a97038acc9e24a71fe640508885533889100556

### PORTARIA Nº 212/2023 – GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 339/2022 E NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE ACESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Nº 339/2022, de 17 de outubro de 2022, e NOMEAR THAYNA DA SILVA COSTA, CPF nº 010.697.353-37, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Barra do Corda-MA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 17 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f98658c5a572fff11e3c07d5b6914847f7c052de

### PORTARIA Nº 219/2023 – GAB, 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Eliane Lima Pereira, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ELIANE LIMA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 603.050.073-27, matrícula nº 2011529, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 13/07/2023 à 09/01/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8251097f006b0110792da55464d29d793c052206

### PORTARIA Nº 243/2023 – GAB, 01 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede licença-maternidade à Danielly Carvalho de Oliveira Milhomem, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à DANIELLY CARVALHO DE OLIVEIRA MILHOMEM, inscrita no CPF sob o nº 063.080.283-12, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 01/08/2023 à 01/02/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2cf687ad7c56ce5bf6c1d7045d7e393d87e2f668

### PORTARIA Nº 250/2023 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“NOMEIA OCUPANTE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JANAINA MOREIRA MACIEL ARRUDA, inscrita no CPF sob o nº 060.589.553-86, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Controladoria Geral do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda – MA, 12 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d6efa5ef25393248a1a37325de127582d464faa7

### PORTARIA Nº 251/2023 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II-7”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA JOSE ALVES DA SILVA, com CPF nº 215.525.173-49, nomeado mediante portaria nº 392/2002, referente a matrícula nº 20532-1, que exercia o cargo de PROFESSOR NÍVEL II-7,, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 12 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 57b965d03f006f0d035332c1c6ad95fc60bbf9bd

### PORTARIA Nº 252/2023 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES DA C SILVA, com CPF nº 268.319.613-04, nomeado mediante portaria nº 599/1997, referente a matrícula nº 4081-1, que exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 12 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e0710e84cbe0809a0425d90595e88f2865e6ad02

### PORTARIA Nº 253/2023 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I-2”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

## RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, LINDALVA VIEIRA MACEDO, com CPF nº 270.473.693-68, nomeado mediante portaria nº 118/1998, referente a matrícula nº 5975-1, que exercia o cargo de PROFESSOR NÍVEL I-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 12 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 2eb71f51eee724e1284c5b099bf04a384cb8f692*

## PORTARIA Nº 254/2023 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS, com CPF nº 205.645.463-72, nomeado mediante portaria nº 567/1997, referente a matrícula nº 4120-1, que exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 12 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: 6bfcfdeb409f1d4dd306fe6b0f070fce8415813a*

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil